



GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, cumpridas às formalidades regimentais, com fundamento no artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado o requerimento de MUDANÇA DE NOME DA FEIRA DA SULANCA DE CARUARU para FEIRA DE CONFECÇÕES DE CARUARU ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, extensivo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Caruaru através do Ilmo. Secretário Jaime Anselmo e ao Ilmo. Procurador do Município Dr Dimitre Bezerra.

JUSTIFICATIVA

O nome em questão refere-se ao termo que trata de “FEIRA DA SULANCA DE CARUARU”, onde observamos a necessidade de atualização desta nomenclatura, visto os produtos que são comercializados, não mais se coadunam com este fim.

O termo "sulanca" com esse significado é mais comum em algumas regiões do Brasil, especialmente no Sul e Sudeste¹, para se referir a:

1. Tecidos ou retalhos de baixa qualidade, geralmente baratos e de pouca durabilidade.
2. Panos ou roupas de segunda mão ou descartadas.
3. Mercadorias de baixo valor ou de qualidade questionável, podendo ser inclusive descartável e frutos do descaminho.

Neologismo criado na década de 1960 na cidade de Santa Cruz do Capibaribe para designar a confecção de roupas feitas com helanca vinda do Sul do país e tornou-se um termo pejorativo para roupa de baixa qualidade.

Observamos que outras cidades realizaram a mudança do termo, a exemplo de Santa Cruz do Capibaribe de “Capital da Sulanca” para “Capital da Moda” e com isto fortaleceu o comércio local de confecções e também o MODA CENTER SANTA CRUZ, que tornou-se rapidamente nome de referência em comércio Atacadista e Varejista, além de comercialmente muito mais atrativo.

Caruaru é referência Nacional de comércio de Rua, e em sua área geográfica circundada pelo Parque 18 de maio, contém cerca de 15.000 bancos fixos, com produtos em sua grande maioria de material de boa qualidade.

Destacamos ainda, que revendedores viajam muitos quilômetros para buscar estes produtos, nada mais justo, que, além da atualização do nome, possamos respeitar ainda mais, tanto os produtos e mercadorias comercializadas, bem como nossa Cidade e todo o comércio que cresceu junto com esta

¹<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/13897/13261>

Feira.

Sendo assim, e sob os argumentos alegados acima, requeremos a alteração do nome Cultural de “FEIRA DA SULANCA DE CARUARU”, para “FEIRA DE CONFECÇÕES DE CARUARU”.

Diante do exposto solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa local.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2025

VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

– Autor –

Endereço eletrônico para respostas: silvionascimento@caruaru.pe.leg.br